

ATA REFERENTE A ANÁLISE DOS CURRÍCULOS ENVIADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE 15 (QUINZE) EMPREGADOS N.º 005/2021

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito Processo Seletivo Simplificado, cujo objetivo busca a formação de cadastro de reserva de 15 (quinze) empregados para o exercício da função de Consultor Sênior, sob o regime celetista, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a análise dos currículos apresentados pelos candidatos participantes da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

1-) Foram apresentadas à FAI-UFSCar, no período de 22/06/2021 a 29/06/2021, currículos pelos seguintes candidatos, a seguir colacionados em ordem alfabética:

- 1-Carolina Carneiro das Neves Santos;
- 2-Isabela Martins Oliveira;
- 3-Jaqueline Alexandrina Marcelino;
- 4-Luis Eduardo dos Santos,
- 5-Maria Leoci Dias da Silva;

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

6-Rodrigo Maciel Martins.

2-) Após a promoção da análise técnica promovida pela FAI-UFSCar, juntamente com a Comissão Julgadora do regente certame, em relação aos currículos apresentados, restaram desclassificados a seguir para a fase de entrevistas os seguintes candidatos, pelo seguinte motivo:

- 1- Maria Leoci Dias da Silva: não apresentou os documentos e apêndices previsto no edital.
- 2- Rodrigo Maciel Martins: não apresentou os documentos e apêndices previstos no edital e inscrição fora do prazo do cronograma.

3-) Todos os demais candidatos, excetuados os constantes no tópico 2, restaram classificados à fase de entrevistas e serão oportunamente comunicados quanto ao agendamento destas.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas